



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 32, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2048, de 09 de Agosto de 2016,

DECRETO:

Art. 1º. – Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2103	Manutenção das Atividades do PACS	33903600	663	148	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2100	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	33903600	626	148	50.000,00
10.01.02.10.301.0014.2100	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	33903900	628	148	50.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Agosto de 2016.


Gilberto Gomes de Sousa

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 09/08/2016